



ANEXO VIII

RESOLUÇÃO Nº 01 – GAB/SEDIHPOP

SÃO LUÍS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º do DECRETO Nº. 33.711/2017, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 01 – GAB/SEDIHPOP/2018, com a finalidade de disciplinar os **procedimentos especiais** a serem adotados para a concessão do Prêmio "Magno Cruz" de Direitos Humanos, **edição 2019**, motivado pela liberação do orçamento neste segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da RESOLUÇÃO Nº 01 – GAB/SEDIHPOP/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º À Comissão Organizadora cabe:

(...)

V – verificar a compatibilidade formal das inscrições recebidas com as normas estabelecidas no presente regulamento e encaminhar para a Comissão Especial de Seleção **no prazo de 15 (quinze) dias** após o encerramento das inscrições;

(...)"

Capítulo IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições ocorrerão **no prazo de 30 (trinta) dias** corridos a contar da data de publicação do Edital de Chamada Pública do Prêmio "Magno Cruz" de Direitos Humanos no Diário Oficial do Estado do Maranhão".

Capítulo VII DO CRONOGRAMA GERAL

Art. 19 As etapas do Prêmio "Magno Cruz" de Direitos Humanos ocorrerão conforme o cronograma geral abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
-------	-----------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP

(...)		
IV	Recebimento das inscrições no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar publicação da Chamada Pública no Diário Oficial do Estado do Maranhão.	Comissão Organizadora
V	Verificação da compatibilidade formal das inscrições recebidas com as normas estabelecidas no presente regulamento e encaminhar para a Comissão Especial de Seleção no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições	Comissão Organizadora
VI	Avaliação das propostas inscritas e formalmente compatíveis com este Regulamento e o Edital de Chamada Pública no prazo de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da documentação encaminhada pela Comissão Organizadora	Comissão Especial de Seleção
(...)		
VIII	Consulta pública, pelo prazo de 15 dias , por meio de votação <i>online</i> , para a eleição das cinco propostas que receberão o Prêmio “Magno Cruz” de Direitos Humanos.	Comissão Organizadora
(...)		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM
SÃO LUÍS – MA, SÃO LUIS 30 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular